



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10088 DE 9 DE SETEMBRO DE 2002.

ABRE NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.962.256,00 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição do Estado e autorização contida na Lei nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO – SEPLAD, FUNDO PENITENCIÁRIO – FUPEN, FUNDO DE PLANEJAMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA – FIDER, DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA – DEVOP, e AGÊNCIA DE DEFESA SANITÁRIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOP**; Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.962.256,00 (Dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e seis reais), indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial das dotações orçamentárias, indicadas no anexo II deste Decreto, nos montantes especificados.

Art. 3º Fica alterada a programação das quotas trimestrais, estabelecidas pelo Decreto n.º 9998, de 03 de julho de 2002, conforme Anexo III deste Decreto.

Governo do Estado de Rondônia
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 10038 DE 9 DE SETEMBRO DE 2002

ABRE, NO ORÇAMENTO-PROGRAMA ANUAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 2.982.328,00 PARA EFORTO DE DOTACÕES CORRENTES DAS NO VIGENTE ORÇAMENTO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso V, da Constituição do Estado e autorizado como no Lei nº 1042, de 29 de Janeiro de 2002

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento-Programa Anual do Estado de Rondônia, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO GERAL E ADMINISTRAÇÃO - SEPLAN, FUNDO PERMANENTE - FUNPER, FUNDO DE PLANEJAMENTO E DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - FIDER, DEPARTAMENTO DE VIAS E OBRAS PÚBLICAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOV, AGENCIA DE PRESSA SINTÉTICA AGRICULTORIAL DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEVOR, C. de Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.982.328,00 (Dois milhões novecentos e sessenta e dois mil e duzentos e cinquenta e sete reais) indicadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º As despesas necessárias à execução do disposto no artigo anterior decorrentes de anulação parcial das dotações orçamentárias indicadas no Anexo II deste Decreto, nos montantes exat indicados

Art. 3º Fica alterada a programação das contas transferidas estabelecidas pelo Decreto nº 9988, de 03 de Julho de 2002, conforme Anexo III deste Decreto



Governo do Estado de Rondônia

GOVERNADORIA

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 9 de setembro de 2002, 114º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador

ARNALDO EGIDIO BIANCO
Secretário de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração

JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças - SEFIN

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1301.041221021.2240	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO PROJETOS DE INICIATIVAS COMUNITARIAS - PAIC/PLANAFLORO	3350.4300 3390.3900 4450.4300	13 13 13	276.200,00 31.900,00 100.000,00 408.100,00	
1301.041221015.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	4490.5100 4490.5200	00 00	500.000,00 280.000,00 780.000,00	
1512.061811038.2318	FUNDO PENITENCIARIO ASSISTENCIA AO APENADO	3390.3900	43	6.000,00	
1911.226941009.1087	FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDONIA FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ACOES DO FIDER.	4590.6600	40	35.700,00	
1920.267811050.1131	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA AEROPORTUARIA.	4490.5100	12	1.124.000,00	
1920.264511050.1133	MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA URBANA	4490.5100	00	125.000,00	
1923.201220000.0135	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA PAGAMENTO DE DESPESAS DO EXERCICIO ANTERIOR	3390.9200	00	50.000,00	
TOTAL				2.528.800,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: II		REDUZ	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	NT	VALOR
1923.20601017.2260	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSilVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	3390.1400	00	00	4.500,00
1923.201221016.2261	INSPECAO E CLASSIFICACAO DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL.	3390.3000	00	00	40.200,00
	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IDARON	3390.3200	00	00	9.500,00
		3390.3300	00	00	39.500,00
		3390.3600	00	00	8.000,00
		3390.9300	00	00	36.956,00
					134.156,00
1923.206041018.2269	DEFESA SANITARIA ANIMAL	3350.4100	00	00	249.000,00
		3390.3000	00	00	38.000,00
		3390.3600	00	00	7.800,00
					294.800,00
T O T A L					2.962.256,00

[Handwritten signature]

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO DO DECRETO NRO.:		SUPLEMENTA	
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1301.041221041.2239	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN/PLANAFLORO	3390.1400 3390.3000 3390.3600 3390.3900 4490.5200	13 13 13 13 13	25.000,00 6.900,00 2.000,00 274.200,00 100.000,00 408.100,00	
1301.041221015.2244	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DA SEPLAD	3390.3900	00	780.000,00	
1512.061811038.2318	FUNDO PENITENCIARIO ASSISTENCIA AO APENADO	3390.3000	43	6.000,00	
1911.226941009.1087	FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDONIA FUNCIONAMENTO E MANUTENCAO DAS ACOES DO FIDER.	3390.3900	40	35.700,00	
1920.041221059.1123	DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DE PREDIOS PUBLICOS.	4490.5100 4490.5100	12 16	1.124.000,00 125.000,00 1.249.000,00	
1923.206011017.1088	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA ESTRUTURACAO DE POSTOS DE CLASSIFIC. DE PRODUTOS DE ORIGEM VEGETAL	4490.5200	00	72.680,00	
TOTAL				2.551.480,00	

CREDITO SUPLEMENTAR		ANEXO: I		SUPLEMENTA	
		ANEXO DO DECRETO NRO.:			
CODIGO	ESPECIFICACAO	NATUREZA DA DESPESA	FN	VALOR	
1923.206041018.2269	DEFESA SANITARIA ANIMAL	3390.3000	16	149.000,00	
	AGENCIA DE DEFESA SANITARIA	3390.3900	16	194.090,00	
	AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO	4490.5200	00	67.776,00	
	DE RONDONIA			410.776,00	
TOTAL				2.962.256,00	

CREDITO SUPLEMENTAR	ANEXO: III ANEXO DO DECRETO NRO.:				QUOTAS TRIMESTRAIS				
	T R I M E S T R E S				T R I M E S T R A I S				
	I	II	III	IV	TOTAL				
UNIDADES ORCAMENTARIAS									
SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO	3.906.525,45	4.357.583,12	13.108.416,43	1.556.475,00	22.929.000,00				
FUNDO PENITENCIARIO	21.653,00	26.970,11	51.376,89	0,00	100.000,00				
FUNDO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLV. INDUSTRIAL DO ESTADO DE RONDONIA	4.160,00	14.290,00	1.555.550,00	86.000,00	1.660.000,00				
DEPARTAMENTO DE VIACAO E OBRAS PUBLICAS DO ESTADO DE RONDONIA	3.139.003,71	48.328.329,73	143.696.685,98	71.856,00	195.235.875,42				
AGENCIA DE DEFESA SANITARIA AGROSILVOPASTORIL DO ESTADO DE RONDONIA	1.242.672,05	1.923.443,96	4.082.223,99	61.660,00	7.310.000,00				



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

ERRATA DO DECRETO Nº 10088 DE 09/09/2002

Publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 5064 de 11/09/2002

ONDE SE LÊ:

Credito Suplementar	ANEXO - II ANEXO DO DECRETO Nº 10088 de 09/09/2002			SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1301.041221041.2239	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN/PLANAFLORO	3390.14 00	13	25.000,00
		3390.30 00	13	6.900,00
		3390.36 00	13	2.000,00
		3390.39 00	13	274.200,00
		4490.52 00	13	100.000,00
				408.100,00

LEIA - SE:

Credito Suplementar	ANEXO - II ANEXO DO DECRETO Nº 10088 de 09/09/2002			SUPLEMENTA
CODIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPEZA	F N T	VALOR
1301.041221041.2239	SEC. DE EST. DO PLANEJAMENTO, COORDENACAO GERAL E ADMINISTRACAO			
	COMPONENTE DE ADMINISTRACAO A CARGO DA SEPLAN/PLANAFLORO	3390.14 00	13	25.000,00
		3390.30 00	13	95.000,00
		3390.36 00	13	2.000,00
		3390.39 00	13	186.100,00
		4490.52 00	13	100.000,00
				408.100,00


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


ARNALDO EGÍDIO BIANCO
Secretaria de Estado do Planejamento, Coordenação Geral e Administração


JOSÉ DE OLIVEIRA VASCONCELOS
Secretário de Estado de Finanças

GOVERNADORIA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/02

13/09/02

13/09/02

Nº	Descrição	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

13/09/02

13/09/02

Nº	Descrição	Valor
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50

13/09/02

Handwritten notes and signatures at the bottom of the page, including a large signature and some illegible text.